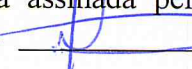
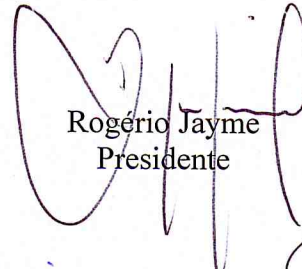


PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

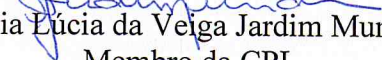
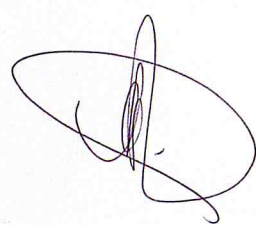
ATA

Ata de Realização de Convite
Edital nº 065/2011
Processo nº3760022/2011.


Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (31.08.11), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, referente à Licitação, modalidade **CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento de projeto de instalações hidro-sanitárias e sistema de proteção contra incêndio, destinado à construção do Fórum Cível da Comarca de Goiânia. À hora marcada, compareceram apenas duas empresas das 03 (três) convidadas, conforme recibos de editais de folhas 54 a 57 dos autos. Diante do desinteresse da terceira empresa convidada, resolveu a comissão dar prosseguimento ao certame. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas: SDF ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e RAE ENGENHARIA TECNOLOGICA LTDA. Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de preços sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A empresa RAE ENGENHARIA TECNOLOGICA LTDA foi inabilitada por deixar de apresentar, na totalidade, os documentos exigidos para a regularidade fiscal e econômico-financeira, além de deixar de apresentar os documentos relativos à qualificação técnica (item 14.1.3, alíneas “a” e “b”). A documentação da empresa SDF ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA atendeu plenamente ao exigido no edital. Ante a habilitação, foi analisada a proposta, sendo ofertado o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). A proposta estava em conformidade com as exigências do edital. Decidiu, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no edital, julgar vencedora a proposta da empresa SDF ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Totaliza a presente licitação a importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Membro da CPL



Marcelo de Amorim
Membro da CPL

49